



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

C.G.C. (MF) 20.920.005/0001-40 - Insc. Est. Isenta

Av. Jair Leite, 136 – Centro - Pimenta – MG

Fone Fax: (037) 3324 -1355/1513

### ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

Às 14:00 (quatorze) horas do dia 14 (quatorze) de agosto de 2020, na sede do município de Pimenta/MG, no Setor de Licitações, à Avenida Jair Leite, nº 136, Bairro Centro, em Pimenta/MG, a Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 003/2020, reuniu-se para a sessão referente ao Processo Licitatório nº. 010/2020, Tomada de Preço nº. 001/2020, cujo objeto visa a **Aquisição de Reservatório de Água para uso do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Pimenta/MG**. Mostraram interesse em participar do certame protocolando os envelopes em tempo hábil, as seguintes empresas: **A.A.Verona & CIA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.077.077/0001-09, com sede administrativa na Estrada Municipal Vista Alegre à Monte Alto, S/Nº, Km 1 – Distrito Industrial, Vista Alegre do Alto/SP, CEP: 15.920-000, sendo o telefone da empresa (16) 3287-1350 e e-mail [licitacao@metalurgicaverona.com](mailto:licitacao@metalurgicaverona.com) e **Ductil Construções em Aço Ltda - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.992.683/0001-18, com sede administrativa na Avenida Juscelino Kubstichek de Oliveira, nº 3.950, Bairro Planalto, Patos de Minas/MG, CEP: 38.706-801, sendo o telefone da empresa (34) 3821-4111 e e-mail [diferpan@diferpan.com.br](mailto:diferpan@diferpan.com.br). Registra-se que, a empresa **A.A.Verona & CIA LTDA** protocolou os envelopes com antecedência e não conta com representante presente nesta sessão. **Dando início aos trabalhos, a Comissão de Licitação, presidida pela presidente Sra. Antônio de Pádua Resende, recebeu e aferiu a comprovação dos cadastramentos através das cópias do Certificado de Registro Cadastral – CRC das empresas constatando que ambas estão cadastradas e cumpre a exigência do art. 22, § 2º da Lei 8.666/93.** Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação, sendo as mesmas conferidas pela Comissão de Licitação e pelo representante presente. Da análise da documentação de habilitação das licitantes **Ductil Construções em Aço Ltda – ME** e **A.A.Verona & CIA LTDA**, restou comprovado que ambas atenderam a todas as exigências do edital e, portanto, foram declaradas **habilitadas**. Nos termos do item 16.13 do edital a licitante **Ductil Construções em Aço Ltda – ME** optou tacitamente pelo critério de aferição da capacidade econômica e financeira exigida na fase de habilitação, pela comprovação do capital social mínimo. Nos termos do item 16.14 do edital a licitante **A.A.Verona & CIA LTDA** optou tacitamente pelo critério de aferição da capacidade econômica e financeira exigida na fase de habilitação, pela comprovação do patrimônio líquido mínimo. Visando agilizar os trabalhos deste certame o representante da licitante **Ductil Construções em Aço Ltda – ME** manifestou expressamente a desistência do prazo recursal, autorizando a imediata abertura do envelope de proposta de preço assinando o “Termo de Desistência Recursal” que será incorporado aos autos. O representante da licitante **A.A.Verona & CIA LTDA**, que não estava presente na sessão, foi comunicado via e-mail acerca de sua habilitação e se também desistiria do prazo recursal, tendo respondido positivamente, enviando o termo de desistência, autorizando a continuidade dos trabalhos na mesma sessão. Em seguida, a CPL procedeu à abertura dos envelopes referentes às propostas das empresas licitantes **Ductil Construções em Aço Ltda – ME** e **A.A.Verona & CIA LTDA**, cujo conteúdo foi conferido e confrontado

mesa autp  
S J



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

C.G.C. (MF) 20.920.005/0001-40 - Insc. Est. Isenta

Av. Jair Leite, 136 - Centro - Pimenta - MG

Fone Fax: (037) 3324 -1355/1513

com as exigências do edital, pela CPL. Da análise da proposta escrita, restou comprovado que as propostas das licitantes **atenderam a todas as exigências do edital**. Quanto ao preço, a proposta da licitante **A.A.Verona & CIA LTDA** foi classificada por apresentar proposta com menor valor, qual seja: R\$208.670,00 (duzentos e oito mil seiscentos e setenta reais). Quanto a proposta da licitante **Ductil Construções em Aço Ltda - ME** foi classificada em segundo pelo preço de R\$258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais). Sendo o critério de classificação da licitação, o "menor preço global - valor máximo" e tendo a empresa **A.A.Verona & CIA LTDA** atendido a todas as exigências, fica declarada vencedora do certame pelo valor global de R\$208.670,00 (duzentos e oito mil seiscentos e setenta reais). Registra-se que a autenticidade das certidões digitais será conferida após a sessão e antes que se proceda à homologação. Pelo princípio da celeridade e eficiência, os atos referentes a procedimento licitatório serão comunicados pelos endereços eletrônicos: [licitacao@metalurgicaverona.com](mailto:licitacao@metalurgicaverona.com) e [diferpan@diferpan.com.br](mailto:diferpan@diferpan.com.br) inclusive para a convocação para a assinatura do contrato. Registra-se que esta ata será publicada na íntegra, no Quadro de Avisos desta Autarquia. Em nada mais havendo a tratar, encerra-se a sessão lavrando a presente ata que será assinada pelos presentes.

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

\_\_\_\_\_  
Antônio de Pádua Resende

Presidente

\_\_\_\_\_  
João Antônio Filho

Membro

\_\_\_\_\_  
Michel Cristian dos Santos

Membro

### LICITANTE PRESENTE

\_\_\_\_\_  
Ductil Construções em Aço Ltda - ME  
CNPJ: 20.992.683/0001-18